PORTARIA Nº 5.791, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE EM SANTA CATARINA, designado pela Portaria n° 420, de 31 de março de 2021, publicada no DOU n° 64, de 07 de abril de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13 do Estatuto da Funasa, aprovado pelo Decreto n° 8.867, de 03 de outubro de 2016, publicado no DOU n° 191, de 04 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n° 25295.000378/2021-17, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão vitalícia, a partir de 02 de outubro de 2021, à Sra. MERCEDES MARIA PEREIRA, CPF 712.648.099-72, na condição de cônjuge do servidor ANASTACIO THEODOMIRO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0491219, aposentado no Cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "S", Padrão NI/III, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, combinado com a Lei nº 10.887/2004, e o artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR HENRIQUE BORGES

PORTARIA № 5.839, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE EM SANTA CATARINA, designado pela Portaria nº 420, de 31 de março de 2021, publicada no DOU nº 64, de 07 de abril de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13 do Estatuto da Funasa, aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2016, publicado no DOU nº 191, de 04 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25295.000380/2021-88, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão vitalícia, a partir de 12 de outubro de 2021, à Sra. ADELAIDE JUSTI MATTEI DOS SANTOS, CPF - 888.915.009-25, na condição de cônjuge do servidor CESAR JOSE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0491433, aposentado no Cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "S", Padrão NI/III, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, combinado com a Lei nº 10.887/2004, e o artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR HENRIQUE BORGES

Ministério do Trabalho e Previdência

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MTP № 709, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o inciso V do art. 22 do Decreto nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967, o inciso VI do art. 22 do Decreto nº 61.843, de 5 de dezembro de 1967, a alínea "d" do art. 38 do Decreto nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965, e a alínea "e" do art. 32 do Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962, resolve:

Designar GLEIDE LÚCIA RAMOS GOIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3170234, para exercer a função de membro titular, representante do Ministério do Trabalho e Previdência, junto aos Conselhos Regionais no Estado da Bahia, do Serviço Social do Comércio - SESC, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, do Serviço Social da Indústria - SESI e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. (Processo nº 13625.103129/2021-14).

ONYX DORNELLES LORENZONI

PORTARIA MTP № 781, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o inciso V do art. 22 do Decreto nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967, o inciso VI do art. 22 do Decreto nº 61.843, de 5 de dezembro de 1967, a alínea "d" do art. 38 do Decreto nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965, e a alínea "e" do art. 32 do Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962, resolve:

Designar CRISTIANO CLÁUDIO DAVIM, matrícula nº 252337, para exercer a função de membro suplente, representante do Ministério do Trabalho e Previdência, junto aos Conselhos Regionais no Rio Grande do Norte, do Serviço Social do Comércio - SESC, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, do Serviço Social da Indústria - SESI e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. (Processo nº 13622.102524/2021-00).

ONYX DORNELLES LORENZONI

PORTARIA MTP № 782, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o inciso V do art. 22 do Decreto nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967, o inciso VI do art. 22 do Decreto nº 61.843, de 5 de dezembro de 1967, a alínea "d" do art. 38 do Decreto nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965, e a alínea "e" do art. 32 do Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962, resolve:

Designar JOSÉ RENATO ALVES, matrícula nº 250912, para exercer a função de membro suplente, representante do Ministério do Trabalho e Previdência, junto aos Conselhos Regionais em Tocantins, do Serviço Social do Comércio - SESC, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, do Serviço Social da Indústria - SESI e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. (Processo nº 10169.100530/2021-21).

ONYX DORNELLES LORENZONI

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA

CONSELHO NACIONAL DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SUCOR-COC-CNRPPS/MTP № 13.548, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º e do art. 26 do Decreto nº 10.761, de 02 de agosto de 2021, e considerando o disposto nos termos dos §§ 2º, 6° e 7º do art. 19 do Decreto nº 10.188, de 2019, resolve:

I - Dispensar LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES da função de membro titular, representante do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, junto ao Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social.

II - Designar JOSÉ CARLOS OLIVEIRA, para exercer a função de membro titular, representante do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS junto ao Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social.

LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ISSN 1677-7050

PORTARIA PRES/INSS № 1.153, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, e considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria MTP nº 158, de 1º de setembro de 2021, bem como o contido no Processo nº 35014.315942/2021-58, resolve:

Dispensar, a contar de 19 de novembro de 2021, ANTONIO DOS SANTOS PORTELA, matrícula nº 2.451.145, CPF nº 580.848.XXX-15, da Função Comissionada do Poder Executivo de Gerente de Agência da Previdência Social Guarulhos Pimentas, código FCPE 101.1, da Gerência-Executiva Guarulhos/SP.

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA

PORTARIA PRES/INSS № 1.154, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, e considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria MTP nº 158, de 1º de setembro de 2021, bem como o contido no Processo nº 35014.350143/2021-28, resolve:

Dispensar, a contar de 19 de novembro de 2021, FLAVIO ANTONIO CASEMIRO CARNEIRO, matrícula nº 1.445.016, CPF nº 060.046.XXX-92, do encargo de substituto eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Gerente de Agência da Previdência Social Guarulhos Pimentas, código FCPE 101.1, da Gerência-Executiva Guarulhos/SP.

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CENTRALIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - C - CEAB DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CEAB - RPPS/INSS № 817, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

A GERENTE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEAB/RPPS, no uso das atribuições e das competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020, na Portaria nº 1.239, de 17/12/2020, publicada no DOU nº 242, Seção 2, pág. 21 de 18/12/2020 e na Portaria nº 846 PRES/INSS, de 01/10/2021, publicada no DOU nº 190, Seção 2, pág. 35, de 06/10/2021, e no que consta no Processo SEI nº 35014.353500/2020-29,resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a MARIA DO CARMO ROSA PEREIRA , na qualidade de CÔNJUGE ex-servidor aposentado ANTONIO OLÍMPIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0895403, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social , Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal permanente do Instituto Nacional do Seguro Social, falecido em 07/12/2020, com fundamento nos arts. 215, 217, inciso I e 222, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, na redação dada pelas Lei nº 13.135, de 17 de junho 2015 e Lei nº 13.846, de de junho 2019, combinado com os arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com vigência a partir do óbito, ou seja, 07/12/2020.

Art. 2º Esta Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÁLIA TÂMARA CÂMARA SANTOS LEMOS

PORTARIA CEAB - RPPS/INSS Nº 949, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

A GERENTE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEAB/RPPS, no uso das atribuições e das competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020, na Portaria nº 1.239, de 17/12/2020, publicada no DOU nº 242, Seção 2, pág. 21 de 18/12/2020 e na Portaria nº 846 PRES/INSS, de 01/10/2021, publicada no DOU nº 190, Seção 2, pág. 35, de 06/10/2021, e no que consta no Processo SEI nº 35014.353500/2020-29, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão vitalícia a RÔMULO CESAR ROSA PEREIRA , na

Art. 1º Conceder Pensão vitalícia a RÔMULO CESAR ROSA PEREIRA , na qualidade de filho maior com deficiência intelectual do ex-servidor aposentado ANTONIO OLÍMPIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0895403, ocupante do cargo do do Seguro Social , Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal permanente do Instituto Nacional do Seguro Social, falecido em 07/12/2020, com fundamento nos arts. 215, letra d) inciso IV, do Artigo 2017, da Lei nº 8.112, de 12/12/1990, na redação dada pelas Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015 e Lei nº 13.nº 13.846, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a partir do óbito, ou seja, 07/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÁLIA TÂMARA CÂMARA SANTOS LEMOS

PORTARIA CEAB - RPPS/INSS Nº 951, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

A GERENTE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEAB/RPPS, no uso das atribuições e das competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, que instituiu, no âmbito do INSS, a Central de Análise de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social - CEAB/RPPS, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020, e na Portaria Nº 846 PRES/INSS, de 01/10/2021 publicada no DOU nº 190, Seção 2, pág. 35 de 06/10/2021, e no que consta no processo SEI nº 35014.316807/2021-20, e tarefa GET nº 472634403, resolve:

Conceder pensão vitalícia a ROSA GONZAGA DE ARRUDA MOURA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado ANTONIO NUNES DE MOURA, matrícula SIAPE 0885580, AGENTE DE VIGILÂNCIA, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do INSS, com óbito em 13/05/2021, com fundamento nos arts. 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", 6 da Lei nº 8.112, de 1990, na redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015, combinado com os arts. 23, 24, §1º, inciso II e § 2º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a partir de 06/09/2021, data do requerimento.

ANÁLIA TÂMARA CÂMARA SANTOS LEMOS

PORTARIA CEAB - RPPS/INSS Nº 954, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

A GERENTE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEAB/RPPS, no uso das atribuições e das competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, que instituiu, no âmbito do INSS, a Central de Análise de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social - CEAB/RPPS, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020 e na Portaria nº 846 PRES/INSS, de 01/10/2021 publicada no DOU nº 190, Seção 2, pág. 35 de 06/10/2021, considerando o que consta no processo SEI nº 35014.191329/2021-39, resolve:

Conceder Pensão Civil ao Sr. LEANDRO CHAVES DE RESENDE, de natureza temporária, na condição de filho maior inválido da servidora SARA CHAVES RESENDE, Técnico do Seguro Social, classe S, padrão IV, matrícula SIAPE nº 0892771, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecida em 10/04/2021, com fundamento nos arts. 215, 217, inciso IV, 219, inciso I e 222, inciso III, da Lei 8.112/1990, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.846/2019 e Lei nº 13.135/2015, combinado com os arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir da data do óbito.

ANÁLIA TÂMARA CÂMARA SANTOS LEMOS



